



**DECRETO Nº 343, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDORA  
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA  
DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2025-5LNNXB, em conformidade com o art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Valdéa Genaio da Silva**, assistente técnico administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, registro funcional nº 14009, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 07 de julho de 2025.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/07/2025.

Gabinete do Prefeito de Atílio Vivacáqua, em 14 de agosto de 2025.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal